



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 53 /x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

05/12/08

Q Secretário da Mesa

Recorre

Assunto: EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LIQUIDO DO MUNICIPIO DE OURÉM

Destinatários:

Senhor Secretário de Estado do Orçamento

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Dr. Jaime Gama

Considerando que há muito havíamos dito, constatado, materializado e expressado que a gestão municipal em Ourém assentava numa total ausência de qualidade, rigor, exigência e eficácia social, sendo que desde 2001 e até este ano de 2008, as transferências directas do Estado, têm aumentado todos os anos.

Considerando, que desde 2005 a maioria no poder na Câmara Municipal de Ourém e na Assembleia Municipal têm aprovado sozinha, em conjunto, orçamentos municipais e planos de actividades de valores irrealistas, cerca e em média de 40 milhões de euros, sendo que a execução se tem pautado por cerca de 50%.



Quem detém o poder, nestes últimos três anos não fez o que lhe era exigido e das promessas eleitorais que fez mais de três dezenas de obras não saíram de meras intenções ou de projectos nunca concretizados. No concelho de Ourém, aprovaram-se orçamentos entre 2006 e 2008, que somados perfazem mais de 120 milhões de euros e só se conhecem três obras inauguradas até agora, num valor aproximado de 10 milhões de euros.

Compete perguntar onde se gastaram as verbas que aprovaram nos Orçamentos Municipais?

Como se explica que só em 2007, a maioria no poder apresente um défice (diferença entre a despesa de 32 milhões de euros e a receita de 20 milhões de euros), sem que haja obra visível que o justifique e demonstre?

Foi pena e é pena que a Conta de Gerência do Município de Ourém apresente um défice de cerca de 12 milhões de euros em 2007. É o município que fica em perda! Ou seja, em 2007, este município, agravou ainda mais a sua capacidade de projectar este concelho para uma rota de desenvolvimento sustentado e de progresso.

Por outro lado, existem indícios fortes de que no ano de 2008 a desgovernação municipal da actual maioria PSD, tenha agravado de novo a capacidade de endividamento líquido deste município, uma vez que os serviços municipais anunciam aos fornecedores que até final do ano não pagam e que devem facturar serviços só para o início do ano de 2009, altura em que serão pagos! Prática, ilegal, irresponsável e que afecta a imagem, a credibilidade e a honorabilidade das populações do concelho de Ourém.

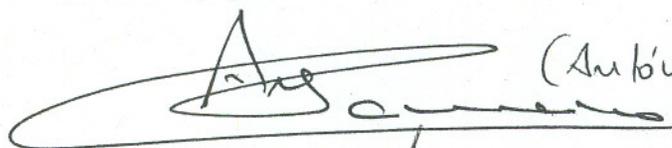


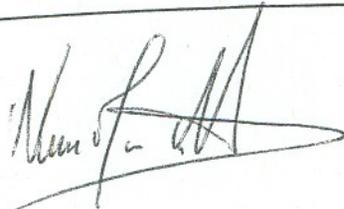
A Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, estabeleceu novos critérios para o endividamento das autarquias locais, tendo consagrado a criação de penalizações financeiras para a ultrapassagem dos limites impostos e que consistem na retenção, pelo Estado, de um montante de verbas idêntico ao valor ultrapassado pela autarquia em causa.

Nestes termos, por ser do interesse público, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do PS abaixo assinados requerem, com carácter de urgência, por intermédio de V. Exa., que o Governo nos disponibilize, a evolução da capacidade de endividamento líquido do Município de Ourém, bem como, os montantes da capacidade de endividamento, pelos diferentes tipos/categorias de endividamento, desde 2006 e a que medidas está ou poderá ficar sujeito este município, nos termos da lei, por parte do Governo.

Palácio de São Bento, 04 de Dezembro de 2008.

Deputado(a)s:

 (António Gameiro)

 (Nuno António)

 (Vitalino Casais)



